

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PAE Nº 2023/734568****FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023 - SEAC**

OSC: INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADANIA EM FOCO: CONHECENDO E PROTEGENDO NOSSOS DIREITOS

VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 14/11/2023

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: 23EMEN00243.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Estado.

A celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. O INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC se enquadra nas normas gerais instituídas para formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que guardam conformidade com as atividades institucionais desta Secretaria, mediante a execução do projeto, cujo plano de trabalho foi aprovado por Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos projetos referentes a Demandas Parlamentares, previamente constituída através da Portaria Nº 121/2023 - NAC/SEAC.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 971375

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 127/2023-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2022/821271.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 079/2022-GAB, de 06/07/2022, publicada no DOE Nº 35.037 de 07/07/2022, que criou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, a contar de 01/08/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 970886

PORTARIA AGE Nº 128/2023-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, inciso VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual e nos arts. 32 a 34 da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que Dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Concurso Público C-212, para os cargos de Auditor de Finanças e Controle, Técnico em Gestão de Informática e Assistente Administrativo, por meio do Edital nº 18 SEPLAD/AGE, de 06 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.925, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados no Concurso C-212 pelo Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no DOE nº 35.010, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 19, caput e § 1º, e 21, I, do Decreto nº 249/2011; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/821271.

RESOLVE:

Art. 1º. O estágio probatório dos servidores nomeados pelo Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no DOE nº 35.010, de 15 de junho de 2022, terá início no dia seguinte à data da posse e do efetivo exercício do cargo;

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, dos servidores a que se refere o artigo anterior, é constituída das seguintes servidoras:

TITULARES:

Marcelo Dias Paredes, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/1 (presidente);

Fabiola Evangelista da Costa, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 55588395/1 (membro); e

Adriana Figueiredo de Albuquerque, Técnica em Gestão Pública; matrícula nº 57216756/1 (membro).

SUPLENTE:

Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; e

Rita de Jesus Gomes de Castro, Escrevente Datilógrafo Referência III, matrícula nº 761699/1.

Art. 3º. O processo de avaliação de desempenho deverá obedecer às disposições do Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, a contar de 01/08/2023.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 970889

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA AGE Nº 132/2023-GAB, DE 4 DE AGOSTO 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo nº 2023/886210, e

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Jefferson Vieira Da Silva, matrícula nº 5955888/2, ocupante do cargo de Gerente, de 26/07/2023 a 09/07/2023, conforme Portaria AGE Nº 108/2023-GAB, de 12/06/2023, publicada no DOE Nº 35.432 de 13/06/2023.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, para responder pela função de Gerente da Gerência Técnica de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 26/07/2023 a 09/07/2023, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 970894

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021/787717

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 004/2021-AGE

Data da Assinatura: 04/08/2023

Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024

Valor Global: R\$ 219.032,52

Justificativa:

1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência;

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66820-000.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04126150885850000

Fonte de Recurso: 01500000001-002877

Natureza de Despesa: 339140

Plano Interno: 4200008585C

Fiscal do Contrato: Marcelo Hermes Marques, Matrícula Nº 5971456/1.

Substituto do Fiscal do Contrato: Luis Claudio Lopes Sacramento, Matrícula Nº 761435/1.

Ordenador: Alessandro Ferreira Carneiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 970862

DIÁRIA**PORTARIA AGE Nº 129/2023-GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/876269.